



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº. 227/2021

EDITAL Nº. 32/2020 – TOMADA DE PREÇOS

ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 1.062/2021 para o julgamento da fase da habilitação do certame. Participam do certame as empresas: **01 - IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, 02 – MOBILIZZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, 03 – ENGENHARIA FACILITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, e 04 – LUCCA ENGENHARIA LTDA.** Preliminarmente consigna-se, que o processo foi enviado para a análise da equipe técnica, oportunidade na qual a servidora Silvia Bier, manifestou-se nos seguintes termos: “[...]Analisada a documentação da parte técnica das licitantes (Item 5.24. até 5.2.10 do edital) informo que todas as 04 licitantes apresentaram a documentação solicitada[...]”. Demais documentos foram analisados pela CPL, que efetuou diligência junto à Equipe de Cadastro quanto ao CRC da empresa: 03 – ENGENHARIA FACILITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, visto que, na data da abertura da licitação, a licitante apresentou o protocolo do Cadastro da Empresa, dentro do prazo previsto na Lei 8.666/93. Na oportunidade, assim manifestou-se o setor de cadastro, através da servidora, Cassandra Selistre Morschbacher: “[...]A empresa Engenharia Facilita teve seu cadastro deferido, segue em anexo o CRC da empresa. [...]”. Isso posto, após a análise dos documentos apresentados, com fundamento nas sobreditas manifestações exaradas, em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e ao Edital, a CPL julga **habilitadas** as licitantes: 01 - IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, 02 – MOBILIZZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, 03 – ENGENHARIA FACILITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, e 04 – LUCCA ENGENHARIA LTDA, por atendimento a todos os itens do edital. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no mural da SMPG e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br, fluindo desta publicação, o prazo recursal que trata o art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Os envelopes de nº. 2, contendo as propostas financeiras das empresas habilitadas, serão abertos em sessão pública, neste ato designada para as **14 horas do dia 10 (dez) de junho de 2021**. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.x.x.x.x.x

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Portaria Municipal nº. 1.062/2021